



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REC 5245

RESOLUÇÃO N° 14/2002

Revoga a Resolução n° 05/95

2

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovam e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica revogada a Resolução n° 02/95, de 23 de fevereiro de 1995, que cria a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 26 de novembro de 2002.


JOSÉ MARIA GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente


IVACY SIMÕES
Secretário